PORTARIA Nº. 021/2021

Sumula: Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o Art. 6º da Resolução nº. 003/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Art. 6º da Resolução 003/2007 e:

- **CONSIDERANDO** a apresentação de Certificado de Conclusão de Pós-Graduação pelo Servidor Efetivo;
- **CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Avaliação de Títulos favorável;
- **CONSIDERANDO** o parecer Jurídico favorável à progressão funcional, perante a Lei Complementar nº 173/2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão vertical por titulação conforme Art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo/Matrícula	Situação Atual	Situação Pós Progressão
Alexisandri Ferreira	Oficial Administrativo/018	Nível – 40	Nível – 44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Ângulo, 12 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente por: ODIRLEI ZAVATINI
A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente da Câmara Municipal

Certidões Fiscais (FGTS, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Federal e Certidão de Débitos Trabalhistas).
Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 17 de Novembro de 2021.

ANTONIO CARLOSA DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Cartilha "Mila e os Animais de Companhia" especificação: colorida, ilustrativa, capa papel couche fosco 120g, folhas internas de papel desenho 90g, tamanho A4.	UND	250	10,00

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº. 58/2021, objetivando a Aquisição fracionada de pneus, com montagem pelo contratado, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal de Ângulo.. Decorrente de Pregão nº 8/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a FG COMERCIO DE PNEUS EIREILI, inscrita no CNPJ sob nº. 17.234.948/0001-04, aditivam o contrato objetivando promover uma recomposição financeira para 03 itens do contrato, em virtude da comprovada majoração dos preços desses itens, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.
Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 12 de Novembro de 2021

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 116/2021**
CONTRATANTE:	**Prefeitura Municipal de Ângulo**
CONTRATADO:	**WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958.**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada em cenografia, produção teatral e eventos, para alegorias, carro alegórico e realizar todas as apresentações de shows alusivos para atender a programação do "Natal Encantado" no Município de Ângulo.**
VALOR:	**R$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais.)**
BASE LEGAL:	**Art. 75, II, Lei nº14.133/21**

Ângulo, 16 de Novembro de 2021.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

R E P U B L I C A Ç Ã O

Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº. 125/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II em local ambientalmente adequado e de acordo com a legislação ambiental vigente, produzidos pelo município de Ângulo, com aluguel de caçamba roll-on roll-off, na quantidade estimada de 900 toneladas, pelo período de 12 (doze) meses,. Decorrente de Pregão nº 24/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a CTR ITAMBE - SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.139.979/0001-37, aditivam o contrato com término em 21/01/2022. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 21 de outubro de 2021

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 009/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município Ângulo para o biênio 2021-2023.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 12/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ângulo para o biênio 2021-2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 12 novembro de 2021.

Pedro Moraes
Presidente do CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 021/2021

Sumula: Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o Art. 6º da Resolução nº. 003/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores do Legislativo Municipal.
O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Art. 6º da Resolução 003/2007 e:
- **CONSIDERANDO** a apresentação de Certificado de Conclusão de Pós-Graduação pelo Servidor Efetivo;
- **CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Avaliação de Títulos favorável;
- **CONSIDERANDO** o parecer Jurídico favorável à progressão funcional, perante a Lei Complementar nº 173/2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão vertical por titulação conforme Art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo/Matrícula	Situação Atual	Situação Pós Progressão
Alexisandri Ferreira	Oficial Administrativo/018	Nível – 40	Nível – 44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Ângulo, 12 de novembro de 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente da Câmara Municipal